

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 1 Versão: 1

Justificativa:

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 19 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Questão 19

Por definição, a caixa de saída não retém mensagens e tem o objetivo de ser um meio de passagem temporário para as mensagens recém enviadas pelo usuário, quando o computador está conectado a Internet. Como o computador está desconectado da Internet, como se vê no status existente no rodapé do Microsoft Outlook, a mensagem não foi enviada ainda. Essa mensagem ainda não enviada é indicada pelo número 1 a frente da Caixa de Saída. Isso torna a alternativa C a única correta.

A caixa de entrada indica que 2 mensagens ainda não foram lidas, mas não que o repositório possui 2 mensagens no total. Portanto, essa alternativa está incorreta.

Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 20 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

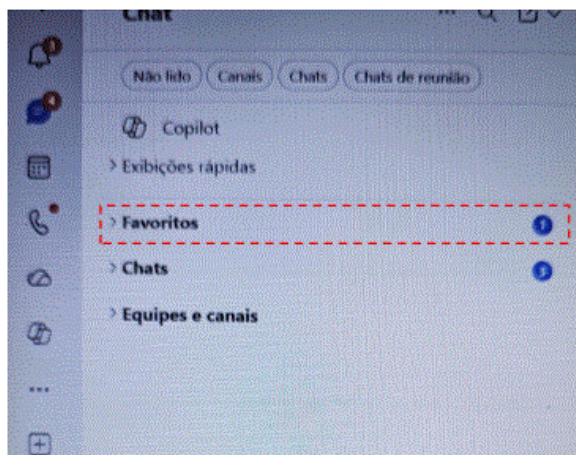
De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Questão 20

Na categoria Chats do Microsoft Teams, a única seção criada automaticamente e está contida de forma nativa na instalação padrão do software é Favoritos, conforme figura abaixo:



Nenhuma outra alternativa indica alguma seção na condição citada pelo enunciado da questão.

Portanto, a Banca Examinadora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 22 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Os candidatos se insurgem contra a resposta do gabarito oficial, alegando equívoco na resposta correta.

Todavia, sem razão.

A resposta correta da questão, atribuída pelo gabarito, está em perfeita harmonia com a legislação pertinente, que corrobora o que foi dito na alternativa apontada como correta pelo gabarito. Nesse sentido importa trazer à baila o seguinte dispositivo da Lei Orgânica Municipal:

"Art. 196. A permissão de serviço público a título precário, será outorgada por decreto do Prefeito, após edital de chamamento de interessados para escolha do melhor pretendente."

Como se vê, a redação da alternativa correta do gabarito oficial reproduziu exatamente o teor da norma acima, nada havendo que possa macular a sua resposta correta."

Diferentemente do que alegam os candidatos, a permissão do serviço público não exige autorização legislativa. Ela é viabilizada por meio do decreto do Poder Executivo, conforme demonstrado pelo referido dispositivo da Lei Orgânica.

As demais alternativas estão incorretas por trazerem afirmações que não se coadunam com a doutrina e a legislação que tratam da matéria.

Portanto, a banca examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 23 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Os candidatos se insurgem contra a resposta do gabarito oficial, alegando equívoco na resposta correta.

Todavia, sem razão.

A resposta correta da questão, atribuída pelo gabarito, está em perfeita harmonia com a legislação pertinente, que corrobora o que foi dito na alternativa apontada como correta pelo gabarito. Nesse sentido importa trazer à baila o seguinte dispositivo da Lei Orgânica do Município:

"Art. 241. A Câmara de Vereadores votará Lei, de iniciativa do Executivo, dispondo sobre a concessão de incentivos fiscais às pessoas físicas ou jurídicas que, por meio de processo regularmente aprovado pelos órgãos competentes, vier a oferecer efetivo patrocínio a equipes desportivas de alto rendimento, não profissionais, que possam representar o município em certames de que venham participar."

Os argumentos dos candidatos não têm o condão de macular a alternativa correta do gabarito oficial. Nem mesmo a menção a acórdão do STF pode servir de sustentação à alegação dos candidatos, uma vez que a referida decisão trata de hipótese diversa daquela trazida na questão.

Como se vê, a redação da alternativa correta do gabarito oficial reproduziu exatamente o teor da norma acima, nada havendo que possa macular a sua resposta correta.

As demais alternativas estão incorretas por trazerem afirmações que não se coadunam com a doutrina e a legislação que tratam da matéria.

Portanto, a banca examinadora manifesta-se pelo indeferimento do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 26 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

A administração pública direta comumente é composta por espécies distintas de órgãos públicos, a exemplo da estrutura organizacional do município de São Roque. Um exemplo de órgão público independente diz respeito à Câmara Municipal.

De acordo com a doutrina, órgãos públicos independentes estão previstos diretamente na Constituição Federal de 1988, situados no topo da estrutura estatal, sem subordinação hierárquica ou funcional. Representam os Poderes (Executivo, Legislativo, Judiciário), o Ministério Público e os Tribunais de Contas, exercendo funções constitucionais próprias de comando e soberania.

Portanto, a banca elaboradora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 29 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Uma das características das concessões de serviços públicos, que as diferenciam das permissões de serviços públicos, diz respeito à modalidade da licitação, que ocorre por meio de concorrência ou diálogo competitivo. Esse entendimento está de acordo com a Lei nº 8.987/1995, artigo 2º, inciso II, onde lê-se o seguinte:

II - concessão de serviço público: a delegação de sua prestação, feita pelo poder concedente, mediante licitação, na modalidade concorrência ou diálogo competitivo, a pessoa jurídica ou consórcio de empresas que demonstre capacidade para seu desempenho, por sua conta e risco e por prazo determinado;

Já para a permissão, não há modalidade(s) específica(s) estabelecida(s), podendo ser qualquer uma compatível - como concorrência ou pregão, por exemplo.

Portanto, a banca elaboradora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 30 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Um serviço público municipal foi interrompido. Na Administração Pública brasileira, atenta contra o princípio da continuidade desse serviço público o seu interrompimento em razão de interrupção da totalidade do serviço público essencial, após aviso prévio. Esse entendimento está de acordo com a Lei nº 8.987/1995, art. 6, § 3º:

§ 3º Não se caracteriza como descontinuidade do serviço a sua interrupção em situação de emergência ou após prévio aviso, quando:

- I - motivada por razões de ordem técnica ou de segurança das instalações; e,
- II - por inadimplemento do usuário, considerado o interesse da coletividade

Ainda, de acordo com a Lei nº 7.783/1989, lê-se o seguinte:

Art. 11. Nos serviços ou atividades essenciais, os sindicatos, os empregadores e os trabalhadores ficam obrigados, de comum acordo, a garantir, durante a greve, a prestação dos serviços indispensáveis ao atendimento das necessidades inadiáveis da comunidade.

Parágrafo único. São necessidades inadiáveis, da comunidade aquelas que, não atendidas, coloquem em perigo iminente a sobrevivência, a saúde ou a segurança da população.

Art. 12. No caso de inobservância do disposto no artigo anterior, o Poder Público assegurará a prestação dos serviços indispensáveis.

Assim, o ponto da questão é interromper a totalidade de um serviço público essencial.

Portanto, a banca elaboradora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.

007 - Prova Objetiva

Concurso - Oficial Legislativo

Questão: 35 **Versão:** 1

Justificativa:

Parecer disponibilizado na página seguinte.

De acordo:

RENATO EUGÊNIO DA SILVA DINIZ
Superintendente Acadêmico
01/06/2026

007 - Prova Objetiva

Contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência, a ação para a aplicação das sanções previstas na Lei de Improbidade Administrativa (LIA), que passou por significativas modificações no ano de 2021, prescreve em oito anos. Esse entendimento está de acordo com a Lei nº 8.429/1992 (LIA), artigo 23:

Art. 23. A ação para a aplicação das sanções previstas nesta Lei prescreve em 8 (oito) anos, contados a partir da ocorrência do fato ou, no caso de infrações permanentes, do dia em que cessou a permanência.

Portanto, a banca elaboradora manifesta-se pelo **indeferimento** do recurso.